



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 19 de setembro de 2025.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Escola do Legislativo (ELEGIS) tem a missão de promover capacitação continuada aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, alinhada às trilhas de aprendizagem e ao AMD nº 79/2020. A recente atualização do Regimento Interno da CLDF (2024) introduziu alterações substanciais nos ritos e fluxos legislativos, demandando padronização e atualização imediata de conhecimentos para assegurar segurança jurídica, eficiência dos processos e qualidade do serviço prestado ao cidadão. Dada a amplitude do público interno (mais de dois mil servidores, com ingresso anual de novos colaboradores), faz-se necessária uma solução escalável, perene e economicamente vantajosa.

Para atender ao interesse público — continuidade do serviço legislativo, previsibilidade procedimental e redução de erros operacionais — a ELEGIS organizará o curso “Regimento Interno da CLDF” no formato EaD autoinstrucional em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Nesse formato, o professor especialista (servidor da CLDF) atuará como autor e voz das videoaulas, cabendo à contratação especializada a execução técnico-audiovisual indispensável à qualidade, acessibilidade e padronização institucional do material.

#### Problema a ser resolvido

- Superar as restrições de espaço físico e de agenda do modelo presencial, ampliando o acesso e a capilaridade da formação.
- Garantir uniformidade de entendimento do Regimento Interno revisado, reduzindo assimetria de informação entre áreas e mitigando riscos de nulidade por falhas procedimentais.
- Produzir conteúdo reutilizável (perenidade) para múltiplas turmas e ciclos formativos, com baixo custo unitário ao longo do tempo.
- Assegurar acessibilidade (legendas/CC, e, quando indicado, LIBRAS/audiodescrição), conformidade LGPD e identidade visual institucional, elevando a qualidade e a transparência da ação formativa.

#### Solução necessária (escopo da contratação)

Contratação de empresa especializada para:

- Roteirização de apoio e gravação de 21 aulas expositivas (até 10 min cada) e 21 entrevistas com servidores especialistas (até 5 min cada);
- Criação de vinhetas (abertura/encerramento) e identidade visual específica do curso (cartelas, lower thirds, thumbnail);
- Edição e finalização com padrões técnicos (1080p, áudio profissional) e entrega de masters e projetos editáveis;
- Acessibilidade obrigatória por legendas/CC (e LIBRAS/audiodescrição quando aplicável), observando LGPD (termos de imagem/voz, remoção de metadados, retenção e descarte de brutos).

Racional pedagógico e institucional

O formato audiovisual potencializa retenção (linguagem didática + recursos multimídia), padroniza mensagens com identidade institucional e permite reuso recorrente (economia de escala). A oferta autoinstrucional no AVA garante flexibilidade de acesso, monitoramento e atualizações pontuais quando o normativo exigir, preservando a qualidade e a consistência do conteúdo.

Impactos do não atendimento

- Atraso na disponibilização do curso e queda de engajamento/qualidade;
- Perda de padronização na aplicação do Regimento, com risco de erros procedimentais e retrabalho;
- Custos maiores futuros por ausência de objetos reutilizáveis e necessidade de turmas presenciais adicionais;
- Oportunidade perdida de acessibilidade, transparência e sustentabilidade (menos deslocamentos, menor uso de salas e materiais físicos).

Em síntese, a contratação proposta é imprescindível para garantir eficiência administrativa, segurança jurídica e economicidade na capacitação sobre o Regimento Interno, atendendo ao interesse público ao elevar a qualidade do processo legislativo e a entrega de valor à sociedade.

## 2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (2332302)

Unidade Demandante: Escola do Legislativo – ELEGIS

Chefia da Unidade Demandante: Luiz Eduardo Coelho Netto

Equipe de Planejamento:

Nome do Integrante Requisitante 1: Thaís de Oliveira Alcantara	
Ramal: 9205	E-mail: thais.alcantara@cl.df.gov.br
Nome do Integrante Requisitante 2: Dayse Silva Santana	
Ramal: 9205	E-mail: dayse.santana@cl.df.gov.br
Nome do Integrante Requisitante 3:	Alline Nunes Andrade
Ramal: 9205	E-mail: alline.nunes@cl.df.gov.br

Objeto (do DFD): contratação de **empresa especializada** para **produção audiovisual de videoaulas** destinadas ao curso "**Regimento Interno da CLDF**" (EaD), contemplando roteirização, gravação (aulas/entrevistas), criação de vinhetas/identidade visual, edição e finalização.

## 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

HA contratação, se efetivada, estará em alinhamento com a Programação de Capacitação e Educação dos Servidores da CLDF, proposta ao GMD/Conselho Escolar para o ano de 2025 e aprovada na 3ª Reunião do Conselho Escolar de 2024, realizada em 12/11/2024, conforme Doc. SEI nº 1932715, e de acordo com o Plano Setorial (Doc. SEI nº 1600589) do processo 00001-00009012/2024-57.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Conteúdo/Entregáveis

4.1.1 7 módulos / 6 vídeos por módulo → 42 produtos finais:

4.1.1.1 21 aulas expositivas (até 10 min cada)

4.1.1.2 21 entrevistas com especialistas (até 5 min cada)

4.1.2 Vinhetas institucionais: 2 (abertura/encerramento), 10–15 s cada.

4.1.3 Identidade visual do curso: 1 kit (cartelas, lower thirds, capa, miniatura, padrão tipográfico/cores).

4.1.3.1 Edição e finalização: inclusão de vinhetas/identidade, correção de cor/áudio, QC técnico e pedagógico.

### 4.2 Padrões de qualidade e acessibilidade (mínimos):

4.2.1 Captação mínima Full HD 1080p; áudio profissional (lapela/boom), iluminação 3 pontos; cenário institucional/neutro.

4.2.2 Arquivos finais: MP4 (H.264), 48 kHz; taxa de bits adequada à web; versões com/sem legendas (CC); entrega de masters e projetos editáveis.

4.2.3 Acessibilidade: legendas (PT-BR) e, quando indicado no briefing do módulo, LIBRAS e/ou audiodescrição; linguagem audiovisual clara e inclusiva □turn1file0+L100-L118□.

4.2.4 LGPD: quando houver presença de terceiros, termo de cessão de imagem/voz; cuidados com dados pessoais sensíveis.

4.2.5 Direitos autorais: cessão para uso institucional CLDF/ELEGIS, sem limitação temporal de exibição, preservando créditos institucionais.

### 4.3 Gestão e processo:

4.3.1 Plano de trabalho com cronograma executivo (pré, produção, pós) e equipe indicada (direção, captação, edição, design, acessibilidade).

4.3.2 Provas de conceito visuais (ex.: 1 vinheta + 1 cartela modelo) para validar identidade visual no início da execução.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A CONTRATAR

5.1 Vídeos gravados: 42 (21 aulas + 21 entrevistas).

5.2 Vinhetas: 2;

5.3 Identidade visual: 1 kit completo.

(Conforme DFD e escopo pedagógico consolidado.)

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (METODOLOGIA E INSUMOS)

Para a constituição deste ETP, foram encaminhados e-mails para instituições reconhecidas no mercado, conforme pode ser verificado no link de pesquisa pesquisa feita por esta Escola do Legislativo/NEP (2330684), com o objetivo de estabelecer um parâmetro técnico-pedagógico e

financeiro que possibilitasse aferir o preço médio do serviço a ser contratado. Nesse sentido, apresentam-se as opções das empresas que responderam à pesquisa:

Empresa	Valor	Valor do serviço por minuto
Raleduc	R\$ 206.350,00	655,00
Neon Marketing	R\$ 183.000,00	580,00
ZapSign	R\$ 84.999,00	269,83
Preço Médio	<b>R\$ 158.116,33</b>	<b>501,95</b>

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Percebe-se a partir do levantamento de mercado (Seção 6), Pesquisa Pesquisa de Preços (2336761), composição de custos por vídeo final e por minuto editado, e análise de exequibilidade o valor mediano de de R\$ 183.000,00 . Por conter estratégia e preservar a vantajosidade, o orçamento estimado poderá ser classificado como sigiloso até o julgamento, na forma da Lei nº 14.133/2021, tornando-se público após a etapa competitiva.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA CONTRATAÇÃO

**Solução:** contratação de empresa especializada para produção audiovisual educacional modular, com entregáveis padronizados e reutilizáveis.

**Modalidade sugerida:** Pregão eletrônico (objeto comum com padrões objetivos) — salvo melhor juízo.

**Critério de julgamento:** menor preço global do lote, com critérios de aceitabilidade por vídeo e por minuto final (faixas) para coibir preços inexecutáveis e facilitar comparabilidade técnica/financeira.

**Habilitação:** regularidade fiscal/trabalhista; qualificação jurídica; demais requisitos legais; **experiência prévia recomendável:** portfólio em EaD/corporativo.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO)

Propõe-se lote único, dada a interdependência técnica entre roteirização, captação, pós-produção, vinhetas/identidade e acessibilidade, visando padronização, compatibilidade técnica e economia de escala. O fracionamento pode elevar custos e riscos de inconsistências (imagem sonora/visual) e retrabalho entre equipes distintas, comprometendo cronograma e qualidade

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1 Curso EaD com padrão audiovisual institucional, conteúdos mais atrativos e acessíveis;
- 10.2 Aumento da efetividade da aprendizagem e do alcance (reuso em novas turmas);
- 10.3 Redução de custos unitários por reaproveitamento, com manutenção de qualidade;
- 10.4 Cumprimento do cronograma 2025 da ELEGIS.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Medidas objetivas para cumprimento da LGPD (Aviso de Privacidade, Termo de Imagem/Voz, Procedimento de Direitos dos Titulares e Checklist de Privacidade para QC).

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não

## 13. SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

### 13.1 Sustentabilidade (EaD):

13.1.1 Menor deslocamento de participantes e equipe (redução de uso de carros, táxis e voos), com consequente redução de emissões e de custos logísticos.

13.1.2 Otimização de infraestrutura física: menos uso de salas de aula, auditórios e ar-condicionado em períodos extensos, liberando espaços para outras atividades institucionais.

13.1.3 Fluxo digital de produção, distribuição e avaliação (redução de papel, mídias físicas e materiais de consumo); quando necessário, descarte responsável de mídias/equipamentos.

13.1.4 Eficiência energética concentrada no estúdio e em janelas de gravação, evitando consumo contínuo de iluminação/climatização em turmas presenciais.

13.1.5 Reuso escalável dos conteúdos: um mesmo material atende múltiplas turmas ao longo do tempo (menos deslocamentos e reservas de salas a cada nova oferta).

### 13.2 Acessibilidade (requisito do objeto)

13.2.1 Legendas (closed caption) obrigatórias em PT-BR em todas as videoaulas.

13.2.2 LIBRAS e/ou audiodescrição quando indicado no briefing pedagógico do módulo, com validação no QC técnico-pedagógico.

13.2.3 Design acessível: contraste adequado em cartelas, tipografia legível, ritmo de fala compatível, organização clara de tópicos e recursos visuais.

13.2.4 Compatibilidade tecnológica: entrega em formatos amplamente suportados (MP4/H.264) e versões com/sem legendas, garantindo acesso em diferentes dispositivos e condições de conectividade.

## 14. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Pelas razões expostas, a equipe **considera viável e vantajosa** a contratação proposta, recomendando o prosseguimento às fases subseqüentes (definição final de TR/edital, pesquisa de preços, seleção e contratação), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 15. ANEXOS

**DAYSE SILVA SANTANA**  
*Consultora Técnico-Legislativa*



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE SILVA SANTANA - Matr. 18346**, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 17/11/2025, às 18:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2332308 Código CRC: D83CD137.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegisnep@cl.df.gov.br](mailto:elegisnep@cl.df.gov.br)